



**Prefeitura Municipal de Vitória**  
Estado do Espírito Santo

OF.GAB/481

Vitória, 15 de agosto de 2025

Senhor  
Anderson Goggi Rodrigues  
Presidente da Câmara Municipal de Vitória  
Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 10.205, o Autógrafo de Lei nº 11.948/2025, referente ao Projeto de Lei nº 353/2025, de autoria do Vereador Davi Esmael.

Atenciosamente,

  
Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

Ref.Proc.7301409/2025  
Ref.Proc.22694/2025-CMV/DEL  
/vpo

O documento foi adicionado eletronicamente por VINICIUS PATRICIO OLIVEIRA, CPF: \*\*\*.79.837-\*\* em 19/08/2025 15:25:42. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:  
C55AB316-968B-4E24-A0FF-5AF8C8B4860D



Prefeitura Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: <u>19/08/2025</u>
 RUBRICA

**LEI N° 10.205**

Altera o Anexo I, da Lei n° 9.278/2018 de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia Municipal do Celebra Vitória.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

**Art. 1°.** Fica alterado o Anexo I da Lei n° 9.278, de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia Municipal do Celebra Vitória, a ser celebrado anualmente na primeira sexta-feira do mês de setembro.

**Art. 2°.** O Anexo I, da Lei n° 9.278, de 06 de junho de 2018, passa a vigorar acrescido da seguinte alteração:

“.....

SETEMBRO	
Primeira sexta-feira	Dia do Celebra Vitória

.....” (NR)

**Art. 3°.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 15 de agosto de 2025

  
Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

O documento foi adicionado eletronicamente por VINICIUS PATRICIO OLIVEIRA, CPF: \*\*\*.79.837-\*\* em 19/08/2025 15:26:04. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:  
C9570EFA-33C0-4DC1-97E2-19AAE4EDB46F

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310038003100300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em 19/08/2025 18:12

Checksum: **DA9F9EB76121702096B8EE19E47803C130A35B12044F0F77BEB82F23BEB792B**